



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

LEI Nº 579/2015

DATA: 04 DE AGOSTO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXPANDIR O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal expandir o perímetro urbano do município, através da inclusão na qualidade de área industrial os seguintes imóveis rurais:

I – Chácara nº 28 (vinte e oito), com área de 3,75 ha (três hectares e setenta e cinco ares), situado no Bairro Chácara Brasília, Gleba Celeste 5ª Parte, Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, matriculado no Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis sob a matrícula 2.120.

Art. 2º -A área descrita no inciso I passa a fazer parte do perímetro urbano industrial do Município de Cláudia – MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2015.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal